
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 085/2020, da Secretaria Municipal de Administração, que “Concede a Senhora SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Licença-maternidade, no período de 28 de julho de 2020 a 23 de janeiro de 2021;

Considerando que o início do período de Licença-maternidade é anterior ao período de desincompatibilização dos Senhores JACINTO SEVERO DA SILVA e TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 156, de 08 de julho de 2020, que “Nomeia a Senhora **LINETE VILAR DE ALBUQUERQUE**, para substituir o Senhor Jacinto Severo da Silva, durante o período de seu afastamento.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164, de 17 de julho de 2020, que “Nomeia a Senhora **SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO**, para substituir o Senhor Tarcísio José dos Santos Dantas, durante o período de seu afastamento”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EA5AAC25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2020. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>